

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090012515201581. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas aos serviços de reforma e recuperação de casas de vegetação com fornecimento de todo material, produtos equipamentos necessários para a realização dos serviços, incluído também todas as despesas com frete, carga e descarga, embalagem, mão de obra, E.P.I's e E.P.C's para os seus funcionários e abrigo para os materiais, com o objetivo de atender os Departamentos de Agricultura ? DAG, Entomologia ? DEN e Fitopatologia ? DFP da Universidade da Federal de Lavras, conforme especificações constantes no Anexo II deste Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 01/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-108-2015. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora Dgm

(SIDE - 29/01/2016) 153032-15251-2015NE800094

EDITAL PRGDP Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 90/2015:

Área: Direito Civil

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Lais Godoi Lopes	70,6	100	85,3

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

EDITAL PRGDP Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 90/2015:

Área: Frragricultura e Pastagens

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
	Não houve candidato aprovado			

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo 002/2016. Nº do Contrato 023/2013. Processo 23072.000203/2013-81. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratada: HR Lanches Promoções e Eventos Ltda. Objeto: prorrogação de prazo de vigência, de 03 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. Data Assinatura: 07/01/2016. Contratante: #ASS Mario Fernando Montenegro Campos - Pró Reitor de Administração da UFMG e JOANNA FAGUNDES HABAEB##CONTRATADA.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153254

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 16072047719201470.

PREGÃO SISPP Nº 40/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Fundamento Legal: II do artigo 57, Lei 8.666/93 Vigência: 02/02/2016 a 02/02/2017. Valor Total: R\$100.496,57. Fonte: 112000000 - 2015NE800168. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 29/01/2016) 153254-15229-2015NE800215

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
FINANÇAS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Proc. 23072.049091/2011-02 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 209/2011, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a CEMIG Distribuição S.A - CEMIG D, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, com inter-

veniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação da vigência. Data de assinatura: 30 de Janeiro de 2016 - Fim de Vigência: 01 de Fevereiro de 2017. Nome e cargos dos signatários: Profª. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora em Exercício da UFMG, Sr. Mauro Borges Lemos - Presidente da CEMIG, Sr. Ricardo José Charbel - Diretor de Distribuição e Comercialização da CEMIG, Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP.

Espécie: Proc. 23072.051605/2011-81 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 226/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação da vigência. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2015. Fim de vigência: 19 de dezembro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Sr. Marcel Vasconcelos Melo - Gerente de Tecnologia em Tratamento e Reuso de Água da PETROBRAS, Prof. Roberto Alves Nogueira - Diretor de Operações da FUNDEP.

EDITAL Nº. 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Colégio Técnico

Área de Conhecimento: Química Geral para o ensino médio e Química Analítica para o ensino técnico

Edital nº.: 574, de 14/10/2015, publicado no DOU em 15/10/2015

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas

Classificação:

1º lugar: Monique Aline Ribeiro dos Santos

2º lugar: Gisele Mendes

3º lugar: Rafael Pinto Vieira

4º lugar: Joyce Cristina da Cruz Santos

5º lugar: Lílian Amaral de Carvalho

Data de Homologação Interna: 11/12/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Música. DEPARTAMENTO: Teoria Geral da Música. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Musical. TITULAÇÃO: Graduação e Mestrado em Música. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº. 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura

Departamento: Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo

Área de Conhecimento: Técnicas Retrospectivas / Tecnologia da Construção

Edital: nº 256, de 25/03/2015, publicado no DOU de 26/03/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Sofia Araujo Lima Bessa

2º lugar: Rodrigo Sartori Jabur

Data de Homologação Interna: 02/09/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 89, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas

Departamento: Ciências Econômicas

Área de Conhecimento: Teoria Econômica

Edital: nº 375, de 11/05/2015, publicado no DOU de 12/05/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Fabrício José Missio

Data de Homologação Interna: 28/10/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ